



**COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DA TAXA DE BONIFICAÇÃO E  
DESPESAS INDIRETAS (BDI)**

<b>AC</b>	<b>Administração Central</b>	<b>3,00%</b>
	<b>Taxas (S+R+G)</b>	<b>0,85%</b>
S	Taxa Representativa de Seguros	
R	Riscos e Imprevistos	
G	Taxa Representativa de Garantia	
<b>DF</b>	<b>Despesas Financeiras</b>	<b>0,40%</b>
<b>L</b>	<b>Lucro Bruto</b>	<b>5,58%</b>
<b>I</b>	<b>Taxa Representativa dos Impostos</b>	<b>9,15%</b>
	<b>Federais:</b>	
	CONFINS	3,00%
	PIS	0,65%
	<b>Municipais:</b>	
	ISS	3,00%
	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta	2,50%
<b>TAXA TOTAL DE BDI</b>		<b>21,17%</b>

Segundo Acórdão 2622/2013 do Tribunal de Contas da União – TCU, o cálculo do BDI deve ser feito da seguinte maneira:

$$BDI = [(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)]-1$$